



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DE SÃO PAULO**  
**EDITAL DE LEILÕES PÚBLICOS PARA CONHECIMENTO DE**  
**INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS**

Edital de leilões de veículo penhorado e para intimação dos Executados **JOSÉ EDUARDO VERILLO, FRANCISCA GONZALBO VIGER VERILLO, JACI MARTINS DE OLIVEIRA e MÁRCIA LÚCIA ALVES DO PRADO** e de terceiros interessados, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Processo nº 0021541-23.2016.8.26.0554, que lhe move ASABB ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DO BANCO DO BRASIL, em curso perante a 7ª Vara Cível da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo.

A leiloeira SILVANIA BALBO SOARES, inscrita na JUCESP nº 1069, devidamente autorizada pelo Doutor Marcio Bonetti, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa, que do dia **25/novembro/2019, às 11:30hs** até o dia **28/novembro/2019, às 11:30hs**, através do site [www.canaljudicial.com.br/balboleiloes](http://www.canaljudicial.com.br/balboleiloes), levará em 1º leilão, a quem maior lance oferecer, acima do valor da avaliação, o seguinte bem **VEÍCULO: Renavam: 943682444 \* Espécie: PASSAGEIRO \* Placa: EAL0105 \* Categoria: PARTICULAR \* Marca/Modelo: I/FORD FUSION \* Tipo: AUTOMOVEL \* Faixa do IPVA: 1083900 \* Passageiros: 5 \* Ano de Fabricação: 2007 \* Carroceria: INEXISTENTE \* Combustível: GASOLINA \* Município: 635-0 São Bernardo do Campo \* Último Licenciamento: 2014 \* MULTAS: 3 = R\$ 1.022,93 \* IPVA 2016: R\$ 3.512,48 \* IPVA 2019: R\$ 1.368,31 \* DPVAT 2018: R\$ 45,72 \* DPVAT 2019: R\$ 16,21 \* Licenciamento 2016: R\$ 126,87 \* Licenciamento 2017: R\$ 124,45 \* Licenciamento 2018: R\$ 117,08 \* Licenciamento 2019: R\$ 109,56 \* Restrição Administrativa: COMUNICACAO DE VENDA \* Restrição Judiciária: JUDICIAL \* Avaliação: 26.359,00.** Não havendo licitantes no 1º leilão, terá início o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **18/dezembro/2019, às 11:30hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que não considerado vil. Negativas as tentativas anteriores, o bem acima será novamente apregoado com abertura do primeiro leilão no dia **02/março/2020, às 11:30hs** e encerramento em **05/março/2020, às 11:30hs**; não havendo licitantes nessa oportunidade, terá início imediato o 2º leilão, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **26/março/2020, às 11:30hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que não considerado vil, bem como as condições gerais constantes do site da leiloeira, sendo que pelo presente edital, ficam os Executados **JOSÉ EDUARDO VERILLO, FRANCISCA GONZALBO VIGER VERILLO, JACI MARTINS DE OLIVEIRA e MÁRCIA LÚCIA ALVES DO PRADO**, intimados das designações supra, caso não sejam intimados pessoalmente ou na pessoa de seus advogados, nos termos do Art. 889, I, do Código de Processo Civil. Não consta nos autos, recursos pendentes de julgamento. Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, inclusive despesas com averbação(ões) de construção(ões), de cancelamento(s) de penhora(s), hipoteca(s) e outros ônus constantes da respectiva matrícula, exceto eventuais débitos de IPTU que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, parágrafo único, do CTN. O arrematante pagará, além do valor do lance, 5% a título de comissão da leiloeira, calculado sobre o valor do lance. E para que ninguém venha a alegar ignorância, expediu-se este edital, que será afixado e publicado no site da leiloeira, na forma da lei. Santo André, quarta-feira, 30 de outubro de 2019.